



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 86-CONSUP/IFAM, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

**CONSIDERANDO** a solicitação da conselheira Luísa Vitória Mendonça do Nascimento por e-mail eletrônico ([consup@ifam.edu.br](mailto:consup@ifam.edu.br)), datado de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Resolução nº 80-CONSUP/IFAM, de 20 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Designar MIRLEY NERY OLAR BRITO**, conselheira Titular do Segmento representante dos Discentes junto ao Conselho Superior, para compor a Comissão responsável pela elaboração das normas e condução do processo de escolha dos representantes dos segmentos Docentes, Técnico-Administrativos, Discentes e Egressos para composição do Conselho Superior do IFAM, para o Biênio 2019/2021, em **substituição** a conselheira **LUÍSA VITÓRIA MENDONÇA DO NASCIMENTO**, designada pela Resolução nº 80-CONSUP/IFAM, de 20 de dezembro de 2018.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor e Presidente do Conselho Superior do IFAM**